



Aviso do Procedimento de Inscrição e Seleção de Bolseiros Lança-te 2025

Dinamizador(a) de Apoio Logístico | Lança-te na Logística

1. O presente procedimento destina-se à seleção de bolseiros, previsto no Projeto Lança-te 2025.
2. **Objetivo do projeto:** Estimular o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, proporcionando a capacitação prática de trabalho em equipa, preparando-os para a futura inserção no mercado de trabalho e atuação em e na comunidade.
3. **Módulo do projeto:** Dinamizadores de Apoio Logístico ao projeto Férias Jovem e Academias de Verão.
4. **Descrição das tarefas realizadas pelos Dinamizadores de Apoio Logístico:** São tarefas dos dinamizadores o acompanhamento da preparação das Férias Jovem (inscrições participantes e monitores, preparação do material, formação, acantonamento e festa, pedido de orçamentos, avaliação de satisfação no terreno, compilação das fotografias semanais, contacto com serviços previamente contratados, comunicação com os coordenadores), bem como o apoio na organização logística de outros projetos da Juventude, nomeadamente, Academias de Verão.
5. **Número de vagas a ocupar:** 6 vagas
6. **Destinatários:** Jovens com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos, preferencialmente, residentes no concelho de Sesimbra e com escolaridade mínima, 11º ano concluído.
7. **Horário:** O horário de atividades dos dinamizadores de logística será das 8h30 às 13h00 e das 12h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira de 17 de março a 11 de agosto (22 semanas).
8. **Bolsa remuneratória:** A cada dinamizador será entregue uma bolsa de 110€, referente a 22,5 horas de atividade semanais (4,5 horas diárias).
9. **Direitos dos bolseiros:** a) seguro de acidentes pessoais; b) formação e c) certificado de participação.
10. **Avaliação dos bolseiros:** O projeto pressupõe uma avaliação contínua de desempenho de cada bolseiro, realizada pela equipa técnica da Divisão de Ação Cultural, Juventude e Artes Performativas. Os bolseiros serão avaliados nos seguintes parâmetros: a) assiduidade; b) cumprimento de tarefas; c) iniciativa; d) trabalho em equipa; e) comunicação com crianças e jovens; f) comunicação entre pares; g) criatividade; h) resolução de problemas; i) autonomia e responsabilidade; j) melhoria contínua.
11. **Formação:** A formação inicial obrigatória para os bolseiros decorrerá no dia 17 de março.
12. **Candidaturas:**
 - 12.1. Prazo da candidatura: A apresentação de candidaturas decorre de 6 a 20 de fevereiro.
 - 12.2. Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário online, disponível no sítio da internet do Município de Sesimbra.
 - 12.3. Documentação: O formulário da candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Currículo vitae;
 - b) Apresentação do cartão de cidadão (online ou presencialmente no Spot Jovem no Parque Augusto Pólvora ou no Polo de Leitura da Quinta do Conde;
 - c) Certificado de habilitações ou declaração que comprove a conclusão do 11º ano;
 - d) Comprovativo de domicílio fiscal obtido no portal das finanças.
 - 12.4. Exclusão: Não serão admitidos os candidatos que não cumpram os requisitos do ponto 12.2 e 12.3.
 - 12.5. Apreciação das candidaturas:
 - a) Prazo: 21 de fevereiro.
 - b) Notificação dos candidatos: Os candidatos admitidos e excluídos são notificados por email, para o endereço eletrónico indicado no formulário da candidatura.
13. **Métodos de seleção:**
 - 13.1. Período de aplicação dos métodos de seleção: de 22 a 27 de fevereiro, serão aplicados os métodos de seleção aos candidatos admitidos.



Câmara Municipal de Sesimbra

13.2. Métodos de seleção: Avaliação curricular (AV) e entrevista (E). Os métodos de seleção são aplicados de forma faseada e sucessiva. Primeiro ocorre a avaliação curricular e de seguida a entrevista.

13.3. Valoração da avaliação curricular: 15 pontos

Identificação completa (1 ponto), ser apenas uma página (1 ponto), brio (1 ponto), breve apresentação, outras experiências e competências (1 ponto), formação ou outras experiências solicitadas e relevantes para a vaga (1 ponto) e avaliação de experiências Lança-te anteriores, caso tenha: entre 0% e 49% - 0 pontos; entre 50% e 59% - 2 pontos; entre 60% e 69% - 4 pontos; entre 70 e 79% - 6 pontos; 80% e 89% - 8 pontos; entre 90% e 100% - 10 pontos. No caso de ser um candidato que não tenha experiência Lança-te anterior, será atribuída a cotação correspondente à avaliação curricular vezes três.

13.4. Valoração da entrevista: 95 pontos

Os candidatos serão avaliados nos seguintes parâmetros:

Condições da oferta (5 pontos)

1 Ponto	Não conhece
2 Pontos	Conhece insuficientemente
3 Pontos	Conhece parcialmente
4 Pontos	Conhece suficientemente
5 Pontos	Conhece inequivocamente

Conhecimento das funções (10 pontos), motivação (10 pontos), experiência de atendimento ao público ou experiência com crianças e jovens (10 pontos), comunicação (10 pontos), estabilidade emocional (10 pontos), trabalho em equipa (10 pontos), liderança, inovação e criatividade (10 pontos), persuasão e influência (10 pontos), proatividade e iniciativa (10 pontos).

2 Pontos	Não demonstrou
4 Pontos	Demonstrou insuficientemente
6 Pontos	Demonstrou parcialmente
8 Pontos	Demonstrou adequadamente
10 Pontos	Demonstrou inequivocamente

13.5. Pontuação final: A nota final e o resultado da soma da pontuação da avaliação curricular e entrevista.

14. Ordenação final dos candidatos:

14.1. Critérios de ordenação final: A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos.

14.2. Critério de desempate: A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada por ordem decrescente em função dos pontos obtidos na motivação.

15. Publicitação da lista de ordenação final: Até 7 de março a lista de ordenação final será publicada no sítio da internet do Município de Sesimbra.

16. Notificação aos candidatos da lista final: Todos os candidatos serão notificados, através de email, para o endereço eletrónico indicado no formulário da candidatura, do resultado do processo de seleção e a informar os meios através dos quais podem solicitar esclarecimentos sobre o processo. Os candidatos selecionados são, ainda, notificados dos documentos de apresentação obrigatória para ingressar no projeto. Em anexo à notificação será enviada uma declaração de compromisso que deve ser entregue no dia da formação inicial obrigatória, devidamente preenchida e assinada, se a mesma não tiver sido apresentada aquando da entrega dos documentos previstos no ponto 17.

17. Documentos obrigatórios solicitados após seleção: Os candidatos selecionados têm que apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: **a)** Registo criminal, sem antecedentes criminais; **b)** IBAN, em nome do próprio; **c)** Declaração de compromisso devidamente preenchida e assinada. Ficam excluídos do projeto os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios no prazo fixado.